

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/502276; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO CARLOS BARBOSA DE LEMOS, ocupante da função Auxílio Operacional, matrícula nº 5813581/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais - DSG, a contar de 17/11/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JANDIRA BARBOSA DE LEMOS (mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/11/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,
Belém, 22 de dezembro de 2017
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 266132

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1036/2017-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia OCTÁVIO AUGUSTO DE PAULA LOBO, médico, matrícula nº 3260747/HOL, e no seu impedimento a servidora, ALESSANDRA MICHELLE MONTEIRO NAVEGANTES, enfermeira, matrícula nº 54185905-1/HOL, ambos lotados na Divisão de Diagnóstico por Imagem do Hospital Ophir Loyola, para a função de fscas do contrato administrativo nº 163/2017-HOL, firmado com a empresa MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA - EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de Raios-X Odontológico Panorâmico. Processo nº 2017/310624.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 29 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 265825

PORTARIA Nº 1067/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/401789 de 18/09/2017;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda o despacho do Diretor Geral deste Hospital, na folha 23, que autoriza tornar sem efeito a Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 961/2017 do processo nº 2017/401789 de 18/09/2017, publicado no DOE: nº 33.502 de 22/11/2017, da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, que designou os servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (Presidente), Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 57194689/3, e IVONILDO SEABRA LEDO (Membro), Agente Administrativo, matrícula nº 57194317/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 266207

PORTARIA Nº 1092/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico NS 50/2016 e a Homologação do Diretor Geral quanto a nulidade absoluta dos trabalhos realizados pela comissão processante “de fato” na condução do presente processo punitivo;

RESOLVE:

I – ANULAR integralmente o Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº 845/2017 – GAB/DG/HOL, publicada em 19/10/2017;

II – DESIGNAR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores a seguir elencados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades verificadas no Processo nº 2017/225278 de 25/05/2017: CELSO DA SILVA MASCARENHAS (Presidente), Farmacêutico, matrícula nº 54188038/2, ELOISA HELENA ARAUJO DA COSTA RODRIGUES (membro), Psicólogo, matrícula nº 54181833/2 e SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEICAO (membro), Escriturário, matrícula nº 5087554/1;

III – DETERMINAR que a nova Comissão refaça todos os trabalhos do Sindicância Administrativa Investigatória, desde o início.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 266191

PORTARIA Nº 1068/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/401789 de 18/09/2017 que refere a abertura de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, para apurar diferença de estoque físico e estoque do Sistema Unilog Forms WF (Unihealth), do medicamento FULVESTRANTO 250MG/5ML SERINGA.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores VANESSA DO SOCORRO MENDES DA SILVA (Presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 5890798/1, e MARIA NILMA GOMES MARTINS (Membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3259447/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 266209

PORTARIA Nº 1091/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/353817 de 18/08/2017 que refere a recomendação no parecer da Procuradoria Jurídica - PROJUR, para apuração de responsabilidade do servidor Edelson dos Santos Teixeira, pelo descumprimento das artigos 177, I e 190, XIX do Regime Jurídico Único.

CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA (Presidente), Fisioterapeuta, matrícula nº 54184087/2, JOANA MARIA TRINDADE BOTELHO (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3257592/1 e ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA (membro), Biomedico, matrícula nº 57190734/2; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 266193

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1110/2017-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/226386 de 26/05/2017.

RESOLVE:

CEDER a partir de 02/01/2018, a servidora LUCIANA LEITE MESQUITA TRINDADE RIBEIRO, Fonoaudiólogo, matrícula 5915733/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para o Órgão de Origem mediante o reembolso pelo Órgão Cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 266444

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1099/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/53343 de 15/02/2016.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS, Auxiliar Serviços Gerais, matrícula nº 3257665/1, lotada na Divisão de Ortopedia Oncológica, referente ao 7º triênio de 01/06/2007 a 31/05/2010.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS, Auxiliar Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/01/2018 a 02/03/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 266357

PORTARIA Nº 1095/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/295906 de 10/07/2017.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LUCINDA RODRIGUES MIRANDA, Agente administrativo, matrícula nº 4008847/1, lotada na Divisão de Patologia, referente aos triênios 3º de 17/09/93 a 16/09/1996 (60 dias) e 6º 17/09/02 a 16/09/2005.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 90 (noventa) dias, a servidora LUCINDA RODRIGUES MIRANDA, Agente Administrativo, matrícula nº 4008847/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 16/01/2018 a 15/04/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 266361

ERRATA

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33488 DE 30/10/2017, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 914/2017-GAB/DG/HOL DE 20/10/2017, DISTRATO SERV. FELIPE RODRIGUES BRANDÃO.

ONDE SE LÊ: Distratar a pedido a partir de 10/10/2017

LEIA-SE: Distratar a pedido a partir de 06/10/2017

Protocolo: 265789

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2017-HOL

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de Raios-X Odontológico Panorâmico. Valor Total: R\$ 34.794,96

Data Assinatura: 29/12/2017

Vigência: 01/01/2018 até 31/12/2018

Pregão Eletrônico nº 147/2017 – Processo nº 2017/310624

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA - EPP, com sede na Rua Capitão Menezes, nº 964, Praça Seca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.320-040, Fone: 21 3151-3207 / 21 3442-3207, E-mail: medicordigital@medicordigital.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.104/0001-39.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 265811

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014-HOL

Data Assinatura: 28/12/2017

Processo nº: 2017/342.654

Justificativa: PRORROGAR, a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses